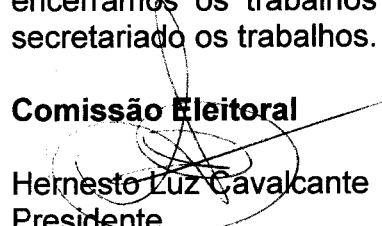


ATA DA 3ª DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Ata de instauração da 3ª reunião da Comissão Eleitoral responsável pela condução das eleições do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas, Transmissão de Dados e Correio Eletrônico, Telefonia Móvel Celular, Serviço Troncalizados de Comunicação Rádio Chamada e Telemarketing Centro de Atendimento Call Center, Projeto Construção e Instalação de Trabalhadores e Meios Físicos de Transmissão e Empresas Interpostas com a Empresa de Telecomunicações tomadora de serviços e demais Trabalhadores em atividades idênticas similares ou conexas com telecomunicações no Estado do Ceará. Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2018 às 14 horas, reunidos os membros da Comissão Eleitoral do SINTTEL-CE, estando presentes todos os integrantes da Comissão, a saber: O Sr. Hernesto Luz Cavalcante – Presidente, e os membros, Sr. José Ribamar Ribeiro Freitas e o Sr. Adolfo José Carneiro Campos. Os presentes passam neste momento a deliberar acerca de Impugnações, Relação de Associados e Publicação de ratificação do Edital das Chapas concorrentes, em conformidade com o Estatuto, Capítulo X, art. 46, parágrafo quarto e incisos, Considerando que não houve registro de impugnações e nem esta Comissão apontou qualquer irregularidade dos candidatos delibera-se pela regularidade das inscrições. Foi entregue, tempestivamente, aos representantes da Chapa 1 e da Chapa 2, relação por ordem alfabética de todos os sócios aptos a votar no pleito dos dias 11 e 12 de junho de 2018. No que se refere a publicação do Edital a Comissão, considerando que não houve impugnações, ratifica-se a publicação feita no jornal Diário do Nordeste, dia 19 de abril de 2018, dos nomes dos candidatos da Chapa 1 e Chapa 2, relativo ao pleito de 2018/2022. Fica apontado o dia 04 de junho de 2018, às 14h00, sem prejuízo de avaliação de qualquer situação que justifique eventual antecipação de urgência e/ou necessidade, como a data da realização da próxima reunião desta comissão. Acusamos o recebimento de requerimento de renúncia do Sr. Raimundo Germano de Castro Filho, e propondo o nome do Sr. José Carlos Marques Pontes, como substituto do representante na Comissão Eleitoral pela Chapa 2, o que de pronto foi acatado. Duas outras solicitações sobre relação de eleitores aptos a votar no pleito sindical 2018/2022. Esses ofícios foram encaminhados à direção da entidade, com a recomendação de atendimento com a maior brevidade possível, e em conformidade com as disposições estatutárias. Finalmente, foi questionada pelo Sr. Adolfo, a observância do estabelecido no item, d, parágrafo 5º do art. 46, do estatuto da entidade, tendo o Sr. Ribeiro, manifestado ter entendimento diferente. Colocada em votação manteve-se as datas previstas para o pleito estabelecido para os dias 11 e 12 de junho. Sem mais para o momento encerramos os trabalhos ao que assinamos abaixo, tendo eu, José Ribamar Ribeiro Freitas, secretariado os trabalhos. Fortaleza 25 de Maio de 2018

Comissão Eleitoral

Hernesto Luz Cavalcante
Presidente



José Ribamar Ribeiro Freitas
Chapa 1



Adolfo José Carneiro Campos
Chapa 2